

Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valciney Ferreira Gomes, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 131/12
(PROCESSO Nº 452122007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Izabel Ribeiro Drago.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Maria Izabel Ribeiro Drago, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 14.678,81 (quatorze mil, seiscentos e setenta e oito reais, já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 132/12
(PROCESSO Nº 583852004 -00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Rita Elza Jardim Monteiro.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Rita Elza Jardim Monteiro, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 133/12
(PROCESSO Nº 813982002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Elizabeth Cristina Nascimento Branch.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Elizabeth Cristina Nascimento Branch, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Senador José Porfírio, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 134/12
(PROCESSO Nº 8992003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Cláudia Borburema de Oliveira.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Cláudia Borburema de Oliveira, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 135/12
(PROCESSO Nº 1382012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Pereira de Almeida.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Pereira de Almeida, Responsável pela Secretaria Municipal de Educação de Nova Ipixuna, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 69.754,73 (sessenta e

nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 68.244,73 (sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 1.510,00 (hum mil, quinhentos e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 136/12
(PROCESSO Nº 140042004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Fernando Luis Costa Maia.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Fernando Luis Costa Maia, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Belém/SAAB, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 137/12
(PROCESSO Nº 201012432-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Dário Bórges da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dário Bórges da Silva, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, exercício financeiro de 2000/Recurso, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 154.459,54 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 138/12
(PROCESSO Nº 790042002-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Maria do Reis.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Maria do Reis, Responsável pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 139/12
(PROCESSO Nº 384002006-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adão Ribeiro Soares.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adão Ribeiro Soares, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Jacundá, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 140/12
(PROCESSO Nº 1290012003-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Anselmo Hoffmann.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Anselmo Hoffmann, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher a importância de R\$ 61.530,71 (sessenta e um mil, quinhentos e trinta reais e

setenta e um centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 51.278,71 (cinquenta e um mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 10.252,00 (dez mil, duzentos e cinquenta e dois reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 141/12
(PROCESSO Nº 1210012007-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Mariosval Dueti Rezende da Silva.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Mariosval Dueti Rezende da Silva, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 11.655,28 (onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 7.655,28 (sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 142/12
(PROCESSO Nº 1210012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Monteiro de Souza.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Monteiro de Souza, Prefeito Municipal de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 839.435,14 (oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 827.735,14 (oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 143/12
(PROCESSO Nº 1430012004-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Marcos Vinícios Gomes.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Marcos Vinícios Gomes, Prefeito Municipal de Sapucaia, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente

**EDITAL Nº 144/12
(PROCESSO Nº 750012005-00)**

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Francisco Feitosa Farias.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Francisco Feitosa Farias, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, a importância de R\$ 22.749,20 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), que deverá ser recolhido: 1. Aos cofres municipais: R\$ 8.739,20 (oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos); 2. Ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009): R\$ 14.010,00 (quatorze mil e dez reais), devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 17 de julho de 2012
Conselheiro José Carlos Araújo
Presidente